

Processo SEI nº PMJ.0002967/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Seguro para veículo oficial da UGC.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

IV - Valor global/total: R\$ 2.187,78 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

V - Prazo de execução/entrega: 05 dias após a emissão do empenho

VI - Justificativa:

Os bens patrimoniais do município possuem valores significativos devendo ser mantidos e garantidos por meio de cobertura adequada de seguro, considerando a imprevisibilidade de eventos a que a administração está exposta.

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

Justifica-se a contratação direta de forma não eletrônica com base no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, pois o atual seguro está próximo ao término de sua vigência e a maioria das corretoras não demonstrou interesse em oferecer uma proposta.

A escolha do fornecedor deu-se pelo fato de ofertar o menor preço, conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI PMJ.0002967/2026.

Paulo Eduardo Capobianco Galvão

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

SMCULT/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à/ao (razão social da empresa) no valor de R\$ 2.187,78 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Clarina Ana Fasanaro
Secretária de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Capobianco Galvão, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMCULT**, em 29/01/2026, às 16:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Secretário Municipal de Cultura**, em 30/01/2026, às 12:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2906193** e o código CRC **2E247951**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 4585-9750 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0002967/2026

2906193v2